



SAI_EVORA/2023/11883

DESPACHO

Processo	Requerimento	Despacho N.º	Data do Despacho
		SAI_EVORA/2023/11883	12/06/2023
Assunto: Designação de instrutora dos processos contraordenacionais rodoviários			

Considerando as competências que me foram delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, através do seu despacho de 17 de Novembro de 2021 (e publicado mediante afixação de edital no edifício dos Paços do Concelho), as quais são exercidas de acordo com a distribuição de pelouros fixada no despacho de 17 de Novembro de 2021 (e publicado mediante afixação de edital no edifício dos Paços do Concelho), nomeadamente as de “*determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas*” (previstas no artigo 35.º, n.º 2, alínea n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais), designo como instrutora dos processos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, a Dra. Ana Bilo (Jurista na Divisão Jurídica), a qual deve praticar todos os actos inerentes a essa função.

O Vereador do Pelouro

Alexandre Manuel Rosa Varela